



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 130/14 – CECE

**Denomina Rua Maria Agueda o
logradouro não cadastrado conhecido
como Acesso C – Vila do Barracão -,
localizado no Bairro Santa Tereza.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 12 e 13, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fls. 15 e 16, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de setembro de 2014.


Vereador Farciso Flecha Negra,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2291/13
PLL N° 263/13
Fl. 2

PARECER N° 130 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 16.09.2014

Ver. João Derly – Presidente

Ver^a Any Ortiz


Ver^a Sofia Cavedon – Vice-Presidenta


Ver. Kevin Krieger